



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1286 de 02/10/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 401.667,64 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 401.667,64 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), autorizado pela Lei 969 de 07/08/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2038			VIA RÁPIDA 18	
	300	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	401.667,64

Total da Crédito Especial

401.667,64

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 401.667,64 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 10 de 2018